



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 135/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de iluminação pública em Boa Vista, Ribeirão do Padre.

Justificativa: Aquela via encontra-se desassistida de adequada iluminação pública. Muitos trabalhadores, pedestres e estudantes, utilizam a via em período noturno e ficam à mercê da segurança, pois não há a devida iluminação.

Luiz Alves/SC, em 23 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador